



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 040/2014 ANO V

Divulgação: quinta-feira, 06 de março de 2014

Publicação: sexta-feira, 07 de março de 2014

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais, referentes ao 2º semestre de 2013, do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Paulo Eduardo Andrade Reis, para o período de 16 a 30 de outubro de 2014.

*repblicado por incorreção na publicação do DJME de 28/02/2014.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, convoco os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar e convido os Juizes de Primeira Instância da Justiça Militar para a SESSÃO SOLENE, a realizar-se no dia 11 de março de 2014 (TERÇA-FEIRA), às 17 horas, no Clube dos Oficiais da PMMG, situado na rua Diabase, nº 200, Prado, nesta capital, para posse da nova Diretoria do TJMMG, biênio 2014/2015.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2014.

(a) Frederico Braga Viana
Gerente Administrativo

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001490-84.2010.9.13.0002

Recorrente: Benevides Nahas de Almeida

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0011440-83.2011.9.13.0002

Recorrente: Fábio Silva Resende

Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000078-55.2009.9.13.0002

Recorrente: Rogério Souza Braga

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003490-83.2012.9.13.0003

Recorrentes: Bruno Santos Gonçalves da Silveira

Douglas Lana da Cunha

Advogados: Fernanda Cecílio Machado Pavan (OAB/MG 88659) e outro

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0012530-32.2011.9.13.0001

Recorrente: João Patrício Sobrinho Filho

Advogados: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por João Patrício Sobrinho Filho, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0011312-66.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelado: Guilherme Ferreira Fonseca

Advogadas: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177) e outra

Assunto: 11367 – Falso Testemunho ou Falsa Perícia

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso ministerial, para condenar o Sd PM Guilherme Ferreira Fonseca, nas iras do art. 346 do Código Penal Militar, estabelecendo a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, concedendo-lhe o benefício da suspensão condicional da pena.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000889-18.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Embargantes: André Pereira

José Geraldo da Silva

Advogado(s): Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) e outro(s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11161 – Roubo qualificado

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0004204-49.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Edson Moreira da Silva Júnior

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pela preliminar de prescrição, arguida pela defesa, e no mérito, também à unanimidade, negou provimento ao recurso, para manter integralmente a sentença de primeiro grau.

Fez sustentação oral o advogado Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000563-16.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Wagner Eduardo Ribeiro

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 84861)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto por Wagner Eduardo Ribeiro.

DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO
Período: De 24/02/2014 a 28/02/2014

DATA DISTRIBUIÇÃO: 28/02/2014

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0001711-64.2010.9.13.0003

Relator: RÚBIO PAULINO COELHO

Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: MARCELO DE OLIVEIRA FABRE

Advogado: RICARDO SOARES DINIZ (OAB/MG-106073)

Apelado: ADALBERTO MENDES LINHARES

Advogado: SILVANA LOURENCO LOBO (OAB/MG-057688)

Assunto Principal: 11355 – Concussão

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0000202-62.2014.9.13.0002

Relator: RÚBIO PAULINO COELHO

Revisor: FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA

Apelante: RODRIGO GONCALVES BATISTA

Advogado: JANINE AIRES SANTANA DE ARAUJO (OAB/MG-096712)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 198 - APELAÇÃO

Processo n. 0004397-61.2012.9.13.0002

Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO

Revisor: JADIR SILVA

Apelante: GILMAR DA SILVA OLIVEIRA

Advogado: FELISBERTO EGG DE RESENDE (OAB/MG-050328)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)

Assunto Principal: 10328 - Reintegração

CORREGEDORIA

Portaria nº 10/2014-CJM

*Designa magistrado e servidora para plantão judiciário,
no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 10/03/2014 às 8h do dia 17/03/2014**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2014.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25439MG => 12; 25865MG => 12; 30431MG => 12; 32692MG => 12; 40746MG => 3, 15, 17; 56746MG => 9, 11; 56886MG => 6; 57887MG => 5, 6; 65420MG => 3; 74166MG => 12; 85662MG => 14; 88564MG => 17; 88642MG => 17; 90123MG => 5; 90720MG => 18; 91153MG => 4, 8, 18; 94602MG => 5; 96712MG => 11; 101172MG => 13; 102722MG => 11; 105561MG => 15; 106073MG => 18; 106114MG => 2, 7, 18; 107157MG => 10, 12; 107966MG => 3, 12; 108285MG => 1; 109145MG => 11; 111402MG => 3; 112330MG => 12, 16; 117207MG => 6; 117265MG => 1; 122200MG => 6; 124631MG => 2; 127326MG => 12; 127377MG => 13; 128590MG => 1; 129158MG => 16; 132967MG => 13; 136254MG => 13; 139234MG => 9; 140416MG => 12;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000425-18.2014.9.13.0001

Autor: Cb Amarildo Mota Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC. Entretanto, indeferido o pedido de antecipação de tutela formulado pelo autor na petição inicial, pelas razões de fato e de direito ora registradas. Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50, com as posteriores modificações. Adv.: Eduardo de Andrade Gomes, Juliana Madureira Ambires, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001435-34.2013.9.13.0001

Réu: Aguinaldo Calixto de Souza Silva => Designada a data de 17/03/14, às 15:30 horas, para a realização de audiência de justificação. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

3 - 0003180-54.2010.9.13.0001 ou 39127

Réu: Gustavo Lucio Rocha Alves => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Eduardo Velloso Leao, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0000542-06.2014.9.13.0002

Exequente: Carlos Henrique Batista Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior.

5 - 0002896-38.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Mauro Domingos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao requerente, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Andre Alves Moreira, Leonardo Canabrava Turra, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

6 - 0004556-04.2012.9.13.0002

Autor: 1º Ten Ricardo Goncalves da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso com efeito suspensivo. Vista ao apelado para contrarrazões. Adv.: Joel Mercedes da Costa, Leonardo Canabrava Turra, Murilo Luiz de Freitas Castro, Paulo Henrique Batista Oliveira.

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0001577-35.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Adilson Pereira da Conceicao => Extinta a Punibilidade do acusado, SUB TEN PM Adilson Pereira da Conceição, pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0000541-18.2014.9.13.0003

Exequente: Carlos Henrique Batista Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior.

9 - 0000655-88.2013.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Marcio Guimaraes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls. 102 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Kenia Siqueira Terra Bacerlar.

10 - 0002021-65.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Cancelado em cumprimento ao Despacho Judicial, por não ter efetuado o devido preparo, nos termos do art.257 do CPC. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

11 - 0005340-75.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Ricardo Silva Lins, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 718 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000289-25.2008.9.13.0003 ou 32893

Réu: Gilberto Wanderlay Pedroso => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 28/02/2014, às 16:00 horas.(Republicado por incorreção). Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

13 - 0000522-46.2013.9.13.0003

Réu: Ciro Schwetter r Evangelista => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leandro Augusto da Silva, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.

14 - 0000544-07.2013.9.13.0003

Réu: Sebastiao Ademar Teixeira Dutra => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Sebastião Ademar Teixeira Dutra, nos termos do art. 123, inciso II, do CPM (Concessão do Indulto Natalino). Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

15 - 0004649-61.2012.9.13.0003

Réu: Edmilson Felipe de Souza Pinto, Jefferson Souza do Amaral => Audiência oitiva de testemunha designada p/o dia 28/Março/2014, as 09H30, na Comarca de Jaboticatubas/MG,. Adv.: Margareth de Abreu Rosa, Valdelaine dos Reis Ribeiro.

16 - 0005327-76.2012.9.13.0003

Réu: Alexandre Simiao de Oliveira, Welvisson Gomes Brandao => determinada a devolução dos autos nº 0005327-76.2012.9.13.0003, no prazo de 48 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Luiz Carlos da Silva.

17 - 0006263-04.2012.9.13.0003

Réu: Alvimar Goncalves de Souza, Joao Paulo Silva => Designada audiência de inquirição das testemunhas para o dia 03/06/2014 às 14:00 horas no forum de Matheus Leme/MG. Adv.: Cesar Augusto Martins, Margareth de Abreu Rosa, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

18 - 0012535-48.2011.9.13.0003

Réu: Evaldo Bonifacio Gomes => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 24/03/2014, às 15:00 horas/Vista à defesa da decisão de fls. 348. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- o servidor Renato de Oliveira Pinto, JME- 0428-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, nos dias 06 e 07/03/2014.